



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

Presidente: Exmo. Sr. Evaristo Carvalho

Secretária: Exa. Sra. Celmira Sacramento

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião quando eram 15 horas e 20 minutos.

A Comissão Permanente apreciou e aprovou o projecto de resolução n.º 50/IX/12 – Pedido de assentimento de Sua Exceléncia o Presidente da República para se deslocar de Território Nacional, numa visita de carácter oficial, com destino à República da Guiné Equatorial e apreciou a carta de Sua Exceléncia o Presidente da República que solicitava a participação dos Líderes Parlamentares a fazerem parte da sua delegação. Usaram da palavra os Srs.

Deputados Alcino Pinto (MLSTP/PSD), Idalécio Quaresma (ADI) e Delfim Neves (PCD).

A Comissão Permanente analisou a carta da Comissão Eleitoral Nacional sobre o pedido de prorrogação do prazo para o seu funcionamento, à luz da resolução n.º 46/IX/2012. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Alcino Pinto (MLSTP/PSD), José Viegas (MLSTP/PSD), Idalécio Quaresma (ADI), Delfim Neves (PCD) e José Diogo (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 16 horas e 17 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Evaristo do Espírito Santo Carvalho

Idalécio Augusto Quaresma

José da Graça Diogo

Levy do Espírito Santo Nazaré

Martinho da Trindade Domingos

Octávio da Costa de Boa Morte Fernandes

Movimento Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD)

Alcino Martinho de Barros Pinto

José da Graça Viegas Santiago

Manuel da Cruz Marçal Lima

Maria das Neves Ceita Batista de Sousa

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Delfim Santiago das Neves

O Sr. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, boa tarde. Convocamos essa reunião de emergência, porque entraram na Mesa da Assembleia, ainda ontem e hoje, duas missivas de Sua Excelência o Presidente da República, uma a pedir assentimento da Assembleia Nacional para se ausentar do Território Nacional, na quarta-feira, amanhã, dia 10 de Outubro, numa viagem com destino a Malabo, República da Guiné Equatorial, em visita de carácter oficial, no quadro da comemoração do 44.º aniversário da independência nacional daquele país, sob um convite que, para o efeito, foi formulado pelo seu homólogo. O regresso está previsto para sábado dia 13 de Outubro de 2012.

Hoje de manhã chegou outra missiva a convidar os três líderes parlamentares a integrarem essa delegação. Consultado imediatamente sobre as consequências da deslocação dos líderes, a Presidência também respondeu que os expedientes para a aquisição dos passaportes e abonos dos respectivos subsídios poderiam ser por conta da Assembleia. Dei diligências junto ao Secretário-Geral, não vimos grandes problemas no sentido de arcar com esses custos. São praticamente três dias de subsídio e ordenámos que os serviços fizessem expedientes nesse sentido.

É uma viagem de carácter oficial, no sentido de participar no acto comemorativo do aniversário da independência nacional. É um país vizinho, amigo, com o qual temos boas relações de amizade e de cooperação que convida o Chefe de Estado para participar nas comemorações do seu aniversário. Acho que é um convite normal.

Este é o primeiro ponto desta reunião, gostaria de conhecer a vossa opinião sobre a matéria.

Não há custos com o avião, só com o subsídio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde.

Sr. Presidente, sobre essa matéria não tenho nenhum comentário a fazer. Na última reunião que fizemos por causa do pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para se deslocar à República do Congo, Brazaville, reafirmo que nessas matérias devemos respeitar escrupulosamente os desideratos constitucionais e decorre dessa norma que Sua Excelência o Presidente da República tem que solicitar autorização. Cabe-nos o dever de anuir, porque o nosso país vive na tranquilidade e não temos razões para objectar. Porém, queria dizer que fui convocado um pouco em cima da hora, também estou informado, parece-me que a nota chegou com relativo atraso, ainda hoje ou ontem ao fim da tarde, mas não tenho nenhum papel que me convoca para esta reunião da Comissão Permanente. Gostaria de deixar como sugestão, Sr. Presidente, que quando isso acontece, para além dos contactos telefónicos, quero ter uma convocatória escrita, mesmo que seja aqui no local da sessão. Para situações futuras, gostaria que fosse essa a prática, tendo em conta a urgência. Eu gosto de ter o registo e não tenho o registo dessa reunião.

O Sr. Presidente: — Está tomada a devida nota, temos aqui a Sra. Secretária da Mesa, que na próxima reunião, para além do contacto telefónico, fará também o convite por escrito, que poderá ser entregue aqui directamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Sr. Presidente, quanto à matéria o meu Grupo Parlamentar não tem nenhuma questão a acrescentar. Portanto, é de consentir o assentimento pedido por Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde.

Embora a Comissão Permanente funcione em substituição da plenária, penso que o figurino não significa que estamos em reunião plenária, daí que não tenho grupo parlamentar. Sou membro como os outros todos, tenho uma opinião pessoal, não do grupo parlamentar, o pedido é de carácter oficial. Portanto, regimentalmente, só temos que analisar o objectivo da visita e anuir ou não. Na minha óptica, acho que se deve dar anuênciia. No entanto, um convite foi formulado aos líderes parlamentares, não há qualquer objecção do nosso lado por se tratar de uma visita comemorativa, não se trata de uma visita de trabalho, porque se assim fosse, estaríamos numa situação um pouco difícil de enquadramento regimental e da própria lei. Por isso, não vemos qualquer inconveniência.

O Sr. Presidente: — Portanto, podemos dar o assentimento?

Temos o projecto de resolução n.º 50/IX/12 que vou passar a ler: «Tendo em conta o pedido de assentimento formulado pelo Presidente da República, através da sua missiva datada de 8 de Outubro do corrente ano, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É dado o assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, pelo período solicitado, a partir do dia 10 de Outubro, com destino a Malabo, República da Guiné Equatorial, em visita oficial, no quadro da comemoração do 44.º aniversário da independência nacional daquele país.

Artigo 2.º A presente resolução entra imediatamente em vigor».

Passemos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Portanto, está dado o assentimento.

Incluímos um segundo ponto que se refere a uma solicitação da Comissão Eleitoral Nacional que deu entrada ainda ontem à tarde, em que pede a prorrogação do prazo que demos na última resolução para funcionarem, no sentido de porém em dia o problema do registo eleitoral. Dizem o seguinte: «A Assembleia autorizou, só por via da resolução n.º46, a entrada em funcionamento da Comissão Eleitoral por um período de três meses com efeito a partir de 13 de Julho de 2012, tempo requerido para a realização dos trabalhos de correção, quer nos kits de recenseamento eleitoral, quer na base de dados de gestão de eleitores, conforme o relatório de avaliação de registo de eleitores de São Tomé e Príncipe que naquela ocasião remetemos a Vossa Excelência.

Porém, para que se tenha a certeza de que as deficiências descritas no ponto 2, assim como outras estão ultrapassadas verdadeiramente, é necessário fazer os testes que estão previstos no Cronograma de Actividades, mas que apenas tiveram início pleno em 4 de Outubro de 2012, por diversos constrangimentos, entre eles a falta de verba.

Assim sendo, considerando que os trabalhos que deveriam ser realizados pela CEN não estarão concluídos até 10 de Outubro de 2012, data em que expira o prazo de 90 dias concedidos através da resolução acima referida para o funcionamento da CEN, uma vez que apenas em 2 de Outubro de 2012 as condições plenas de trabalho foram criadas, por um lado, e, por outro, tendo em conta que o técnico informático deverá regressar em Novembro próximo, vimos solicitar à Assembleia Nacional a prorrogação do prazo de funcionamento da CEN até 30 de Novembro de 2012, a fim de permitir a conclusão cabal dos trabalhos».

Aproveitei para submeter esta solicitação à Comissão Permanente, na medida em que de facto o prazo dado pela resolução n.º 46 termina amanhã, dia 10 de Outubro de 2012.»

Portanto, submeto a solicitação aos digníssimos Deputados da Comissão Permanente, para manifestarem se é conveniente que a gente decida já este pedido ou o protele para uma sessão plenária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD). — Sr. Presidente, na sequência das posições que venho defendendo, acho que não podemos continuar a citar estas questões e não estou aqui a pôr em causa a qualidade de trabalho prestado pelos membros da CEN, mas não podemos decidir isso assim de ânimo leve.

A primeira questão que se levanta é saber se a CEN, em tempo oportuno, foi informando a Assembleia Nacional das dificuldades que foram encontrando para a realização dos seus trabalhos.

Não sendo esse o caso, eu pessoalmente acho que o prazo se expira e a Comissão pára e fornece os dados detalhados à Assembleia Nacional, para tomarmos depois novas decisões.

O Sr. Presidente acaba de nos informar que esse documento entrou ainda ontem, porque o prazo ia expirar e a CEN eventualmente se viu na obrigação de solicitar a prorrogação do prazo, mas o essencial não foi informado. O essencial a que me refiro é informar em tempo oportuno a Assembleia Nacional das dificuldades que foram encontrando, para o cumprimento do prazo. Não tendo feito isso, é nosso dever exigir da CEN informações mais detalhadas. Só após isso eu pessoalmente terei uma posição a assumir.

Essa é uma posição pessoal.

O Sr. **Presidente**: — Em relação a isso, talvez antes de eu ter saído em visita a Taiwan, eu tinha recebido uma comunicação da CEN a colocar o problema de que a verba requerida ao Governo para o efeito ainda não tinha chegado. O Governo tinha prometido dar a verba num determinado prazo, mas não chegou naquele prazo. É só esse aspecto que a CEN levou ao conhecimento da Mesa da Assembleia e eles aqui nesta informação dizem que as condições só foram criadas apenas em 2 de Outubro de 2012, quer dizer neste mês. Quais são as condições? Penso que são condições financeiras.

Também eles dizem: «Com base no Ofício n.º 606, a Assembleia, através da resolução n.º 46, autorizou a entrada em funcionamento da CEN por um período de 3 meses, com efeito a partir de 13 de Julho, tempo requerido para a realização dos trabalhos de correcção, quer nos *kit* de recenseamento eleitoral, quer na base de dados de gestão de eleitores, conforme o relatório da avaliação de registo de eleitores de São Tomé e Príncipe que naquela ocasião remetemos a Vossa Excelência».

Um tal relatório que tínhamos.

«De acordo com o cronograma de trabalho em anexo, a CEN iniciou as suas actividades em 13 de Julho, conforme o previsto, data essa que coincidiu com a chegada do técnico informático da empresa fornecedora». O tal sul-africano.

«Que durante 15 dias fez intervenções, quer nos *kits*, quer na base de dados, assim como procedeu à formação dos nossos técnicos e alguns membros da CEN.

Os trabalhos realizados pelo técnico informático tiveram como base o relatório de avaliação dos registos de eleitores de São Tomé e Príncipe acima referidos, tendo a CEN, no final da sua missão, produzido um relatório denominado «*Intervenção nos kits de recenseamento e na base de dados eleitoral*», em anexo.

É esse relatório.

«De acordo com esse último relatório, os problemas descritos nos pontos 1 e 2 foram ultrapassados e os restantes deveriam continuar a ser tratados em África do Sul, assim como outras deficiências, com o objectivo de elevar a qualidade e eficiência dos sistemas instalados, ficando por isso assente que o técnico deverá regressar em Novembro próximo, para concluir os trabalhos.

Porém, para que se tenha a certeza de que as deficiências descritas no ponto 2, assim como outras, estão ultrapassadas verdadeiramente, é necessário fazer os testes que estão previstos no Cronograma de Actividades, mas que apenas tiveram início pleno em 4 de Outubro de 2012, por diversos constrangimentos, entre eles a falta de verba.

Assim sendo, considerando que os trabalhos que deveriam ser realizados pela CEN não estarão concluídos até 10 de Outubro de 2012, data em que expira o prazo de 90 dias concedidos através da resolução acima referida para o funcionamento da CEN, uma vez que apenas em 2 de Outubro de 2012 as condições plenas de trabalho foram criadas, por um lado, e, por outro, tendo em conta que o técnico informático deverá regressar em Novembro próximo, vimos solicitar a Assembleia Nacional a prorrogação do prazo de funcionamento da CEN até 30 de Novembro de 2012, a fim de permitir a conclusão cabal dos trabalhos».

Essa é a justificação. A situação está posta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, julgo que todos nós estamos interessados em que esse processo de regularização do sistema de base dos dados e clarificação dos equívocos que eventualmente tenham existido nas últimas eleições sejam devidamente clarificados, para que os nossos processos eleitorais continuem a ser transparentes e credíveis. Porém, acho que estamos a lidar com

coisas muito sérias e que a seriedade é de tal ordem que ela não se compagina com a ligeireza. Daí que gostaria de propor o seguinte, infelizmente os prazos terminam amanhã. Porém, quero falar com autorização do meu Líder Parlamentar que nós do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD não queremos passar cheque em branco. Não estamos a desconfiar, mas queremos informações, essas informações não chegaram a nós.

Queremos propor que o relatório submetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia seja baixado aos grupos parlamentares para que nós, enquanto grupo parlamentar, tenhamos a noção real daquilo que se passa.

Dentro de uma semana começaremos a sessão plenária e não é em mais uma ou menos uma semana que o sistema vai estar totalmente paralisado e bloqueado, sobretudo porque a própria CEN anuncia-nos que o técnico que vem, em princípio, dar a bênção final só chegará em Novembro. Daí que gostaria de propor que esse assunto fosse transferido para a sessão plenária na condição de nós, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, recebermos as informações detalhadas.

O Sr. Presidente: — Mais opiniões.

Pode-se considerar que essa é a opinião do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. Outra opinião do general?

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Falou um general.

O Sr. Presidente: — Do general. Ah, falou um general.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — É vinculativo.

O Sr. Presidente: — Ah, é vinculativo ao Grupo Parlamentar.

Uma Voz: — Sr. General da ADI vai falar.

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Eu não sou general, sou soldado. Nessa elite sou soldado, os generais estão noutro lado.

No meu entender, acho que deveríamos avançar com o processo, não retroceder mais o caso. Tendo sido uma questão que já abordamos várias vezes, creio que esse relatório também já foi distribuído, se a memória não me falha. Portanto, sou de opinião que devíamos avançar, tendo em conta que a CEN diz que teve problemas de financiamento, o Governo não colocou a verba na altura própria. Isso quer dizer que não iniciaram os trabalhos como deviam e estão a pedir mais um mês para a conclusão dos trabalhos. Na minha opinião e também espero que seja a voz do meu Grupo Parlamentar aqui representado, devemos dar autorização à CEN, com a prorrogação, para a conclusão dos trabalhos e se depois daí houver outras questões, aí sim poderemos solicitar outras informações.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Não tenho grandes coisas a acrescentar sobre esse processo. Se entendi bem a intervenção do Sr. Deputado do MLSTP/PSD, o que ele solicita são informações adicionais, porque efectivamente demos autorização em reunião plenária e estamos em Comissão Permanente.

Não tenho cá o Regimento, mas não sei se a Comissão Permanente tem competências para prorrogar esse tipo de solicitações. No entanto, acho que é normal que as pessoas antes de decidir tenham informações, até porque isso não vai imperar os serviços da Comissão.

Não se está a rejeitar o pedido. O que se está a pedir é que, tal como foi na primeira hora decidido em reunião plenária, na próxima semana teremos a reunião plenária, poderemos decidir naturalmente, obtendo informações adicionais.

O Sr. Presidente acabou de brindar-nos com a leitura do relatório enviado pela CEN, mas grande parte dos Deputados não têm essas informações.

O Sr. Presidente: — Estamos perante duas posições. Há uma que diz que deveríamos avançar, prorrogando o prazo solicitado, e há outra posição, maioritária sustentada por dois grupos parlamentares que diz que, antes de dar essa prorrogação, é necessário ter mais informações sobre a matéria e que o assunto pode ser discutido na próxima reunião plenária, durante o funcionamento normal da Assembleia Nacional. É isto?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Diogo.

O Sr. José Diogo (ADI): — Sr. Presidente, é apenas para uma pequena reflexão. Não sei se haverá informações adicionais àquelas que o Sr. Presidente nos brindou. Praticamente está tudo dito.

Houve um atraso por causa da questão de financiamento, mas eles já têm financiamento. Isso é que fez com que houve atraso nos trabalhos. Apenas estão a pedir prorrogação do prazo.

Não sei se haverá informações adicionais que vamos precisar para decidir se vamos prorrogar ou não. Acho que está tudo bem fundamentado.

É apenas isso em jeito de contribuição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Foi dito pelas informações que foram prestadas pelo Sr. Presidente, que o documento chegou à Mesa da Assembleia ontem. Tendo chegado ontem, não terá havido tempo material útil para que esse relatório baixasse, no nosso entender, aos grupos parlamentares.

Não estamos, como foi dito pelo Sr. Deputado Alcino Pinto, contra essa prorrogação. Queremos obter mais informações e elas estão contidas no anexo a que o texto faz referência. E isso quando for baixado para o nosso grupo parlamentar, deliberaremos com maior precisão e objectividade.

Outra questão que se levanta tem a ver com a competência da Comissão Permanente. Será mesmo da competência da Comissão Permanente tomar essa decisão? Não tenho aqui o Regimento.

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Ah, bom, ah, bom.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — O que é que ele quer dizer? Não percebi nada.

Risos do MLSTP/PSD e PCD.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Eu também perguntei isso.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Eu estou habituado a não perceber essas coisas.

Bom, Sr. Presidente, quando falo da Comissão Permanente não estou a dar muita relevância a essa Comissão. Coloquei isso em segundo plano, mas, em primeiro lugar, é muito correcto que tomemos decisões com bases mais objectivas e mais objectivas é ler aquele anexo e fica já a sugestão de ser agendada para a próxima plenária.

O Sr. Presidente: — Realmente isso foi-me submetido ontem à tarde e à primeira vista estive para despachar para a 1.ª Comissão, porque lembro bem que foi a 1.ª Comissão que fez o trabalho e propôs aquela resolução que aprovámos, mas logo veio-me o pensamento de que a 1.ª Comissão não está em funcionamento. Tendo em conta que eu já tinha pensado num encontro da Comissão Permanente para tratar do assentimento solicitado pelo Sr. Presidente da República e tendo ainda em conta que o prazo que se deu através da resolução termina amanhã, aí que entendi submeter a questão à Comissão Permanente.

Quanto à questão se a Comissão Permanente tem competência ou não, já é um hábito neste tipo de assunto a Comissão Permanente tratar. Independentemente do assentimento, temos até aprovado acordos de cooperação para serem ratificados.

Achei ser normal aprovar acordos e fazer resolução para prorrogar o prazo de uma coisa já aprovada.

Fizemos uma Lei que dá a possibilidade de a Assembleia determinar que a CEN entre em funcionamento. Essa Lei já foi aprovada, promulgada, salvo erro, publicada. Por isso, entendi submeter aos caríssimos Deputados se seria para despachar ou não, mas se a maioria achar que vamos levar para a sessão plenária, vou despachar para a 1.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. Alcino Pinto (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a posição que assumo corroborada pelos meus pares tem como nota de fundo a necessidade de reintroduzirmos os nossos actos e hábitos, a questão de prestação de contas.

A Assembleia Nacional é um órgão colegial, onde os partidos com assento parlamentar estão representados e estamos a tratar de uma questão de matéria eleitoral. Quando discutimos esse assunto, discutimos profundamente e foi preciso alguma discussão para nos termos de acordo, o que quer dizer que à partida o assunto não foi pacífico.

Houve necessidade de fazer até advocacia de alguns membros da CEN junto de alguns Deputados e grupos parlamentares, no sentido de entendermos o que estava em causa.

É dever e a CEN fez um informe, mas nós do MLSTP/PSD não temos esse relatório. É apenas isso. Não estamos a falar de bloqueio ou não, estamos apenas a dizer que é preciso reintroduzir o princípio de prestação de contas e essa conta não nos foi prestada.

Demos um prazo, esse prazo precisa ser prorrogado, precisamos ter informações e essas informações precisam ser postas sobre a mesa, ao nosso nível, para analisarmos e em função tomarmos uma decisão.

Quanto à questão de a Comissão Permanente ter ou não competência, acho, como disse o meu Líder Parlamentar, não está em causa. Do ponto de vista regimental e legal, os poderes da Comissão Permanente, representando o Plenário, estão estabelecidos.

Acho que essa é uma das matérias que temos, enquanto Comissão Permanente, o poder para fazer. O que estamos apenas a pedir é que nos dê informações detalhadas para podermos analisar e decidir em consequência. Não estamos, de forma nenhuma, com esse nosso gesto, a fazer bloqueio.

Se há quem tem informações e leva alguma vantagem, nós não estamos e queremos estar, nessa matéria, em pé de igualdade. Apenas isso.

O Sr. Presidente: — Mais intervenção.

Podemos concluir então...

Tem a palavra o Sr. Deputado José Diogo.

O Sr. José Diogo (ADI): — Só para não haver má interpretação, não tenho nenhuma informação, Sr. Deputado. Pode crer que não tenho informação nenhuma acerca disto. Estou a reflectir sobre o que acabei de ouvir e que acho, dentro de uma certa lógica, que faz sentido. É por isso que argumentei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — ... *por deficiência na gravação não nos foi possível transcrever parte desta intervenção...*

Falou de um juiz de direito, dizendo chamar-se Patrick e que o Tribunal já teria lhe seleccionado como um dos membros para integrar o Conselho Superior de Imprensa e dizia que das informações que ele dispõe o nosso Grupo Parlamentar ainda não indicou um membro para integrar a Comissão.

Por acaso fiquei espantado, pelo que sei ainda não falamos sobre esse assunto. Não sei qual é a informação que a Mesa tem para nos brindar.

O Sr. José Viegas (MSLTP/PSD): — Interpelação a Mesa.

Há qualquer coisa aí que está a interferir.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Deve ser telefone.

Uma Voz: — São obras.

O Sr. Presidente: — É rádio aqui ou rádio lá fora?

O Sr. José Diogo (ADI): — Isso pode acontecer, são ondas magnéticas.

O Sr. Presidente: — Sobre o assunto colocado pelo Sr. Deputado Delfim Neves, tenho a dizer que de facto corre os seus termos um expediente para a constituição de nova comissão do Conselho Superior de Imprensa.

A Mesa solicitou a candidatura de vários sectores. Há dias recebemos do Tribunal a indicação desse Sr. Juiz. Assim que ele soube que foi proposto como candidato pediu audiência com o Presidente da Assembleia Nacional.

Procurei saber o objectivo da audiência e era para ele se inteirar o que é o Conselho Superior de Imprensa. Mandei-lhe mensagem dizendo para ele esperar que logo que fosse criado o Conselho Superior de Imprensa estaria disponível a recebê-lo para dar-lhe o esclarecimento que ele entendesse, antes mesmo do empossamento do novo conselho.

Ele está um bocado precipitado, mas já lhe mandei acalmar, porque ainda não tenho todos os elementos para avançar com a elaboração da proposta de resolução para nomeação do novo conselho.

O MLSTP/PSD já enviou o nome do seu candidato, a ADI já indicou o seu e o Tribunal agora enviou o seu, a Presidência ainda não nos respondeu, o Governo também tem que indicar um candidato, o Sindicato dos Jornalistas também, salvo erro, tem que indicar. Todo esse expediente já foi feito e a Mesa está à espera para reunir isso.

Não sei com que carga de água, de facto, quando estava a rever, no meu gabinete, com os meus colaboradores o que estava em falta, teria dito que não vi nada em relação ao PCD, se foi notificado a indicar ou não, mas penso que sim. Não foi?

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Foi notificado.

O Sr. Presidente: — A Presidência não me respondeu ainda, o Governo também ainda não, o Sindicato dos Jornalistas, o PCD parece que tem que indicar o candidato para área da cultura. Decidimos na Conferência de Líderes.

Admiro como o Sr. Juiz ouviu essa parte, porque eu próprio mandei-lhe acalmar, quando as coisas fossem cozinhadas, a designação dos membros do Conselho Superior de Imprensa é por via de uma resolução.

São dois representantes da Assembleia e há um terceiro que a Assembleia também escolhe que é para a área da cultura e na Conferência de Líderes decidimos que o PCD indicaria esse elemento. Portanto, é o que tenho a esclarecer.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O homem não fez um contacto de forma a pressionar sequer. Se calhar ouviu e na ideia dele é que a não indicação do membro pelo Grupo Parlamentar do PCD está a imperar a constituição do Conselho. Não foi nada de grave, tanto é que lhe disse logo que teríamos uma reunião da Comissão Permanente hoje e que ia procurar saber.

Coloquei a questão para esclarecimento e se calhar a falha é nossa, devíamos ter indicado em tempo útil.

O Sr. **Presidente**: — Quer dizer que o juiz é da casa do PCD.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não necessariamente. Por acaso, vi duas chamadas...*por deficiência na gravação não nos foi possível transcrever parte desta intervenção...*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, são pequenas questões de natureza formais. Tem a ver com a Mesa da nossa Comissão Permanente.

Já na sessão anterior fizemos uma pequena abordagem sobre isso, da outra vez tivemos o Sr. Presidente sozinho, inclusive gentilmente fez-nos uma coisa excepcional, distribuiu para nós os documentos, isso até foi objecto depois de algum comentário dos Srs. Deputados que estavam aqui presentes.

Não sei se o formato da Mesa a Comissão Permanente, representando o Plenário, deve ser o mesmo da Mesa do Plenário.

Na última reunião o Sr. Presidente esteve sozinho, hoje está acompanhado de um Vice-Presidente, a Secretária, não obstante, do ponto de vista regimental, não fazer parte da Comissão Permanente. Ela não deveria estar na Mesa para o ajudar a conduzir a sessão? São pequenas questões de natureza formais que muitas vezes não damos importância, mas que é preciso ver, tendo em conta a natureza do órgão que pertencemos.

Também não estou certo, estou a colocar a questão, mas levanto para que o Sr. Presidente e os seus serviços possam apreciar isso de forma que seja uma norma, não estar de vez enquanto sozinho, outra vez acompanhado pelo Vice-Presidente ou eventualmente na próxima sessão estar acompanhado da Secretária, mas que tenhamos uma norma que decorra daquilo que é a representação da Comissão Permanente face ao global da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Talvez a questão hoje é o lugar onde a Secretária deve estar ou não, porque depois da chamada de atenção da última reunião da Comissão Permanente. Ainda hoje ou ontem estive a acertar as agulhas e determinei que obrigatoriamente nas reuniões da Comissão Permanente a Secretária da Mesa tem que estar presente, precisamente para tomar as notas, elaborar as actas e determinei também que pelo menos um funcionário do serviço de apoio deve estar presente, tendo em atenção a crítica construtiva e positiva que se fez na última reunião da Comissão Permanente.

Em relação ao lugar, nesse caso diria que na Comissão Permanente o Presidente estaria ladeado pelos dois Vice-Presidentes, se assim acharem, e a própria Secretária.

Se acharem conveniente, vamos estabelecer isso e também estabeleci hoje que as reuniões da Comissão Permanente passam a ser feitas sempre nesta Sala, tem melhores condições e não nas outras salas.

Se acharem por bem, determinaremos também que na Comissão Permanente os Vice-Presidentes ladeiam o Presidente e a Secretária da Mesa também esteja presente na Mesa.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — ...*por deficiência na gravação não nos foi possível transcrever parte desta intervenção...*

O Sr. **Presidente**: — Estivemos a analisar isso, inclusivamente fizemos alguma apreciação de como funciona a Comissão Permanente em Portugal, chegamos mais ou menos a essa conclusão de que a Secretária da Mesa deve estar presente, embora não tenha direito a uso de palavra nem a votação, mas deve estar presente nas reuniões da Comissão Permanente. Também em Lisboa chegámos à conclusão de que os serviços de apoio deve estar presente para prestar assistência à reunião, tal como se faz numa plenária, enquanto a Conferência de Líderes também fez uma apreciação e chegámos à conclusão de que

a Assembleia da República Portuguesa, na Conferência de Líderes, funciona como temos vindo a funcionar, não como antigamente, na legislatura anterior.

Num período inicial, nas reuniões da Conferência de Líderes, participavam não só a Secretaria da Mesa, mas o chefe dos Serviços de Apoio às Comissões assistia também às reuniões, mas a partir de um dado momento, lembro-me bem, na altura estive como Líder do Grupo Parlamentar da ADI, viu-se que não era conveniente, tendo em conta que na Conferência de Líderes se fala na política dos partidos e se convencionou retirar a presença do funcionário de apoio e por acaso na Assembleia da República também funciona assim.

Uma Voz: — ...por deficiência na gravação não nos foi possível transcrever parte desta intervenção...

O Sr. Presidente: — Quando fosse convocado.

Na legislatura houve momentos, principalmente quando se debatia a questão do orçamento, a questão financeira, em que se convidava o Secretário-Geral a estar presente.

Uma Voz: — ...por deficiência na gravação não nos foi possível transcrever parte desta intervenção...

O Sr. Presidente: — Sempre?

Uma Voz: — ...por deficiência na gravação não nos foi possível transcrever parte desta intervenção...

O Sr. Presidente: — Sim, mas à dada altura, até lembro bem quem pôs o ponto de ordem neste aspecto foi quando o ex-colega, meu amigo Dionísio Dias, quando assumiu a Liderança do MLSTP/PSD, tinha sido Presidente da Assembleia na legislatura anterior, chamou atenção, como sabem, conhecem bem o Sr. Dionísio, não permitia, concluiu-se e ficou assim.

Ontem estive a fazer avaliação disso, constatamos que em Portugal também funciona assim. Na Conferência de Líder só participam os Líderes, o Secretário da Mesa e o Ministro dos Assuntos Parlamentares. É isso.

Não havendo mais nada a tratar, vou terminar a reunião. Agradeço a vossa presença e dou por encerrada a reunião.

Eram 16 horas e 17 minutos.

Estavam ausentes os seguintes Srs. Deputados:

Accção Democrática Independente (ADI):

Domingos José da Trindade Boa Morte

Movimento Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD)

Elsa Maria d' Alva Teixeira Pinto

Hélder Afonso da Costa das Neves

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino Homem Sequeira Bragança